

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA/ ESTADO DO PARANÁ****REQUERIMENTO DE DIÁRIA 18.2025****REQUERENTE**

MATRÍCULA/NOME: 937 – DANIEL SOUZA DA LUZ

CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR

CPF: 005.893.250-00

ORIGEM: PRANCHITA/PR

DESTINO: CURITIBA/PR

**PERÍODO DE AFASTAMENTO**

SAÍDA PREVISTA PARA

RETORNO PREVISTO PARA

QTDE DIÁRIAS

DIA: 05/08/2025

HORA: 17:00

DIA 08/08/2025

HORA: 13:00

2,5

( X ) COM PERNOITE

( ) SEM PERNOITE

**MEIO DE TRANSPORTE**☐

Rodoviário

☒

Veículo Particular:

☐

Aéreo

☐

Veículo Oficial Município

☐

Outro

**OBJETIVO**

PARTICIPAR DO CURSO: GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS: ATUAÇÃO, ESTRATÉGIA, FISCALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE DO AGENTE POLÍTICO E SERVIDOR PÚBLICO

**JUSTIFICATIVA**

Capacitar vereadores para um mandato atuante, consciente e eficiente, por meio do domínio das regras legislativas, técnicas de fiscalização, estratégias de comunicação e atuação institucional responsável. Sendo assim, com as orientações transmitidas por meio deste curso, torna-se possível aos agentes públicos atuarem de forma mais eficiente no decorrer do mandato, conforme os ditames constitucionais e legais, além de agregarem conhecimento e segurança jurídica para realizarem controle da Administração Pública municipal, no intuito de satisfazer o interesse controle da Administração Pública municipal, no intuito de satisfazer o interesse público.

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins e que produza efeitos legais, ter ciência que devo apresentar o Relatório Circunstanciado de Viagem no prazo máximo de 5(Cinco) dias úteis subsequente ao retorno, apresentar comprovantes da participação, bem como proceder a devolução dos numerários referente as diárias não utilizadas.

Pranchita/PR, 01 de Agosto de 2025.

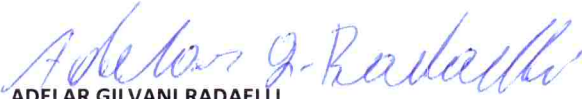
Assinatura do Requerente

**USO EXCLUSIVO DA DIREÇÃO**

(X) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

  
ADELAR GILVANI RADAELLI  
PRESIDENTE

CÂMARA DE VEREADORES – MUNICÍPIO DE PRANCHITA PR

| ORDEM DE SERVIÇO DE DIÁRIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                              |                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Nº.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Data                                                                                                                                                         | Amparo Legal                               |
| 18/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 04/08/2025                                                                                                                                                   | LEI ORDINÁRIA 1222/2019 – PORTARIA 02/2025 |
| BENEFICIÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                              |                                            |
| Matrícula/Nome: 937 – DANIEL SOUZA DA LUZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                              |                                            |
| Cargo/Função: VEREADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                              |                                            |
| CPF: 005.893.250-00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                              |                                            |
| ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                              |                                            |
| Descrição das atividades a serem realizadas (Objetivo):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PARTICIPAR DO CURSO: GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS: ATUAÇÃO, ESTRATÉGIA, FISCALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE DO AGENTE POLÍTICO E SERVIDOR PÚBLICO |                                            |
| Origem:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PRANCHITA/PR                                                                                                                                                 |                                            |
| Destino:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CURITIBA/PR                                                                                                                                                  |                                            |
| Período:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 06 A 08 DE AGOSTO DE 2025                                                                                                                                    |                                            |
| Meio de Transporte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ( ) AÉREO ( ) ÔNIBUS<br>( X ) AUTOMÓVEL PARTICULAR ( ) VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO                                                                          |                                            |
| <b>Justificativa:</b> Capacitar vereadores para um mandato atuante, consciente e eficiente, por meio do domínio das regras legislativas, técnicas de fiscalização, estratégias de comunicação e atuação institucional responsável. Sendo assim, com as orientações transmitidas por meio deste curso, torna-se possível aos agentes públicos atuarem de forma mais eficiente no decorrer do mandato, conforme os ditames constitucionais e legais, além de agregarem conhecimento e segurança jurídica para realizarem controle da Administração Pública municipal, no intuito de satisfazer o interesse controle da Administração Pública municipal, no intuito de satisfazer o interesse público. |                                                                                                                                                              |                                            |
| VALOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                              |                                            |
| Número de diárias: 2,5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Valor Unitário R\$: 987,90                                                                                                                                   | Valor Total R\$: 2.469,75                  |
| AUTORIZAÇÃO DA DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                              |                                            |
| Pranchita/PR, 04 DE AGOSTO DE 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                              |                                            |
| <div><br/>ADELAR GILVANI RADAELLI<br/>PRESIDENTE</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                              |                                            |